GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Centro Interescolar João Teixeira Saraiva		
EMENTA: Credencia o Centro Interescolar João Teixeira Saraiva, de Itapajé-Ce., e reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com validade até 31.12.2004.		
RELATOR(A): Luíza de Teodoro Vieira		
SPU Nº 99193866-6	**PARECER Nº** 0410/2000	**APROVADO EM:** 26.04.2000

I - RELATÓRIO

Maria Forte da Silva Gomes, diretora do Centro Interescolar João Teixeira Saraiva, de Itapajé, através do processo Nº 99193866-6, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Pública Municipal de Ensino.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas nos artigos 169 e 170 da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento do Centro Interescolar João Teixeira Saraiva, de Itapajé-Ce., e ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com validade até 31.12.2004.

Cont. / Parecer Nº 0410/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará aprova o voto da Relatora.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2000.

Luíza de Teodoro Vieira
Relatora

PARECER Nº 0410/2000
SPU Nº 99193866-6
APROVADO EM: 26.04.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC